



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1047/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 794/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Conte Lopes, institui a Copinha de Futebol Infanto-juvenil Municipal na Rede Pública de Ensino Municipal e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. A Comissão de Administração Pública posicionou-se favorável. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o presente projeto tem como objetivo instituir, na Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo, a "Copinha de futebol infanto-juvenil" que tem como propósito incentivar e promover a prática deste esporte de forma organizada, com a distribuição de prêmios entre as escolas e os alunos participantes. O projeto estabelece ainda que a premiação deva representar incentivos aos estudos e à formação dos discentes e prevê a participação, em forma de convênios, de instituições e empresas particulares. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27.08.2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales – (PSD)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Ota – (PROS) - Relator

Jean Madeira – (PRB)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/09/2014, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.